



Rede nº 699/2020

Data: 16/12/2020

Assunto: **ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS MEC: PME/PNME, PMALFA, PROEMI, ESCOLA ACESSÍVEL, PRONEM E SALA DE RECURSO - ATENÇÃO**

Senhores Diretores,

Informo as unidades escolares, **orientações sobre os seguintes Programas MEC: PME/PNME – Programa Mais Educação/Novo Mais Educação; PROEMI – Programa Ensino Médio Inovador, Escola Acessível, PMALFA – Programa Mais Alfabetização, PRONEM – Programa Novo Ensino Médio e Programa Sala de Recurso.**

- **Programa Mais Educação/ Novo Mais Educação: PNME – Utilizar saldo com materiais até dezembro/2020.** Registrar tudo em ata de reunião da APM e anexar à prestação de contas. Respeitar a natureza de capital e custeio da despesa. Se alguma escola estiver com algum impedimento para efetuar gastos, devemos ser comunicados. **Valores insuficientes deverão ser devolvidos via GRU e cópia enviada para o e-mail: maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br**
- **Programa Ensino Médio Inovador: PROEMI – Utilizar saldo com materiais até dezembro/2020.** Registrar tudo em ata de reunião da APM e anexar à prestação de contas. Respeitar a natureza de capital e custeio da despesa. Se alguma escola estiver com algum impedimento para efetuar gastos, devemos ser comunicados. **Valores insuficientes deverão ser devolvidos via GRU e cópia enviada para o e-mail: maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br.**



- **Programa Mais Alfabetização: PMALFA** – As escolas com saldo em conta suficiente para executar o mínimo de 3 meses de atividades com o Professor Assistente em todas as turmas, podem reprogramar a verba para 2021; escolas com valores insuficientes, ou que não optaram por receber o recurso do assistente, devem executar o saldo até dezembro/2020.
- **Programa Novo Ensino Médio:** Escolas podem executar o plano já elaborado, ou fazer alterações, que atendam melhor as necessidades da escola, ressaltando que o recurso é pedagógico e não de manutenção.
- **Escola Acessível:** Seguir o plano elaborado na plataforma do PDDE Interativo. Qualquer dúvida sobre as adequações arquitetônicas previstas entrar em contato com o Núcleo de Obras e Serviços da Diretoria. Alterações no plano inicial, somente mediante registro em ata de reunião do Conselho. **O saldo do recurso recebido esse ano pode ser reprogramado para continuidade em 2021.**
- **Sala de Recurso:** Importante que a escola selecionada pelo MEC (REDE nº 681 de 07.12.2020) acesse para ver se a aba do programa aparece na PDDE interativo, se não aparecer, precisa encaminhar, com urgência, nome e INEP da escola e, o CPF do diretor para o e-mail:
maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br

As dúvidas devem ser encaminhadas para a PCNP Malu, por meio do endereço eletrônico maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br



Atenciosamente,

Prof. Sandro Roberto da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2